

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta e sete minutos no plenário vereador José Francisco Palmeira de Farias, no prédio sede da câmara municipal de Traipu, situada à praça cônego Alfredo Silva número 61, centro, reuniram-se em sessão ordinária os senhores vereadores Wegnton Erlandres Dias de Farias, Carlos Moura de Souza, Denison Gustavo Farias França, Raul Emerson Teixeira Santos, Marcos André Silva Melo, José Eduardo de Farias Teixeira e Vânia Bezerra Silva Costa, sendo a sessão presidida pelo senhor presidente vereador Wegnton Erlandres Dias de Farias e secretariada pelo senhor vereador Marcos André Silva Melo. Em seguida o senhor presidente declara em nome de Deus aberta a sessão, passando a palavra ao secretário

da mesa, para fazer a chamada dos senhores vereadores, estando presentes os senhores vereadores acima mencionados. Havendo quórum legal e regimental, o senhor presidente retorna a palavra ao secretário da mesa para fazer a leitura da ata. Após a leitura da ata o senhor presidente coloca a ata em discussão. Não havendo quem queira discutir, o senhor presidente submete a ata em votação, sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes a sessão. Em seguida o senhor presidente dá início a leitura do expediente, lendo a promulgação da lei orgânica do município de Traipu com as seguintes alterações: **parágrafo** 1º do artigo 1º da Lei Orgânica do Município de Traipu, o artigo 25, parágrafos 2º e 3º, o artigo 48, o inciso XIII do artigo 49 e os artigos 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109, bem como se acrescentou os artigos 110, 111 e 112 da referida Lei. Em seguida o senhor presidente ler projeto de lei nº 14/2017, de autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre à casa da cultura do município de Traipu. Após a leitura, o senhor presidente envia o projeto as

comissões competentes para exarar pareceres. Em seguida o senhor presidente ler requerimento números 40 e 41, de autoria da vereadora Vânia Bezerra. Após a leitura o senhor presidente coloca os requerimentos em discussão, concedendo a palavra à senhora vereadora Vânia Bezerra, que em sua fala pede aos pares a aprovação das matérias apresentadas. Não havendo mais quem queira discutir o senhor presidente submete os requerimentos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida o senhor presidente ler indicação do vereador Raul Emerson. Após a leitura o senhor presidente coloca a indicação em discussão, concedendo a palavra ao vereador autor da matéria, que em sua fala pede aos colegas a aprovação da matéria. Não havendo mais quem queira discutir o senhor presidente submete a indicação em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente concede pela ordem a palavra ao vereador Carlos Moura, que em sua fala questiona que recentemente o senhor prefeito denominou nomes de logradouros públicos sem consultar a câmara municipal, e que não sou contra os

nomes que foram dados a esses logradouros, só gostaria de saber se isso poderia ser feito sem a prévia autorização da câmara, conclui vereador Carlos Moura. Em seguida o senhor presidente informa ao vereador Carlos Moura que o senhor prefeito denominou os logradouros públicos com base em lei municipal datada do ano de 2008. Em seguida o vereador Carlos Moura solicita do senhor presidente que seja feita um levantamento dessa lei, e se possível revogar a mesma, para que os próximos nomes dados a logradouros públicos passe pelo crivo desse plenário. Em seguida o senhor presidente defere a solicitação do vereador Carlos Moura e determina a secretaria da casa para que seja feita um levantamento em relação à citada lei. Em seguida o senhor presidente encerra o expediente e passa as considerações finais, e tece comentários em relação ao valor do duodécimo da casa que tramita ação na justiça em relação ao tema. Em seguida o senhor presidente comunica aos senhores vereadores que esteve em reunião com o senhor promotor da comarca e na ocasião foi assinado um TAC referente o portal de transparência da câmara

municipal. Não havendo mais quem queira usar da palavra, o senhor presidente encerra a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada em vinte e sete de fevereiro do corrente ano, às nove horas da manhã, do que para constar, eu, Edileide Lima dos Santos, redatora de atas transcrevi a ata ao livro, que estando conforme, será assinada nos termos do §4º do artigo 81 do Regimento Interno deste poder Legislativo.